



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 405

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 00478/2019 S.M.E./R.H., onde informa que a servidora **JOSINA APARECIDA DE SOUZA SILVA MAIA – RE 11.150**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 01/02/2019, pedido em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **JOSINA APARECIDA DE SOUZA SILVA MAIA – RE 11.150**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.971-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu, Josma Aparecida de Souza Silva e Moia,
portadora do RG: 22.800.971-6 e RE: 11.150, de-
claro por meio deste, deixo a função de
Assessora Pedagógica da Emeb" Profº Marcelo
J. R. Pascoal e retorno para o meu cargo
de PDI, na mesma Unidade Escolar a par-
tir de 01/02/2019.

Otenciosamente

Josma Apº de S. S. Moia

18/01/2019.